



PORTARIA Nº 32.04.05/2026.

**Dispõe sobre a concessão de
FÉRIAS a(o) servidor(a)
FRANCISCO AUGUSTO
NASCIMENTO DA COSTA FILHO
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO
CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município, c/c art. 82 da Lei Municipal nº 062/1993 – Estatuto dos Servidores
Públicos de Pindoretama,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a(o) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO
NASCIMENTO DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº. 055.991.533-04,
matrícula 223958-2, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado(a)
na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no período de
01/06/2026 a 30/06/2026.

Parágrafo Único: O período aquisitivo da concessão de férias a que
se refere o *caput* é de 10/01/2025 a 10/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, em 04 de maio de
2026.

**JOSE MARIA MENDES LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**